

**De:** Ludmila Alves Rodrigues  
**Para:** ["ailton.rocha@semarh.se.gov.br"](mailto:ailton.rocha@semarh.se.gov.br); ["joaocarlos.rocha@semarh.se.gov.br"](mailto:joaocarlos.rocha@semarh.se.gov.br); ["pedro.lessa@semarh.se.gov.br"](mailto:pedro.lessa@semarh.se.gov.br); ["renilda.souza@semarh.se.gov.br"](mailto:renilda.souza@semarh.se.gov.br); ["anapaula.macedo@semarh.se.gov.br"](mailto:anapaula.macedo@semarh.se.gov.br); ["noemia.lobao@semarh.se.gov.br"](mailto:noemia.lobao@semarh.se.gov.br); ["overland.costa@semarh.se.gov.br"](mailto:overland.costa@semarh.se.gov.br); ["edvaldo.dantas@semarh.se.gov.br"](mailto:edvaldo.dantas@semarh.se.gov.br); ["mariadefatima.sa@semarh.se.gov.br"](mailto:mariadefatima.sa@semarh.se.gov.br); ["patricia.souza@semarh.se.gov.br"](mailto:patricia.souza@semarh.se.gov.br); ["nicea.piedade@semarh.se.gov.br"](mailto:nicea.piedade@semarh.se.gov.br)  
**Cc:** [Elmar Andrade de Castro](#); [Leticia Lemos de Moraes](#); [Márcia Tereza Pantoja Gaspar](#); [Luis Gustavo Miranda Mello](#); [Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira](#); [Vinicius Roman](#); [Alessandra Daibert Couri](#); [Humberto Cardoso Goncalves](#)  
**Assunto:** Resultado da contestação das metas de cooperação federativa 1.1 1.2 1.3 e 1.4 do Progestão em Sergipe - exercício 2017  
**Data:** quarta-feira, 15 de agosto de 2018 19:51:00  
**Anexos:** [image001.png](#)  
[NOTA TECNICA 22 2018 COSUB SIP SE CONTESTAÇÃO Meta 1.1.pdf](#)  
[DESPACHO 13 2018 CCAPS SAS SE CONTESTAÇÃO Meta 1.2.pdf](#)  
[DESPACHO 75 2018 SPR SE CONTESTAÇÃO Meta 1.3.pdf](#)  
[NOTA TECNICA 12 2018 COVEC SOE SE CONTESTAÇÃO Meta 1.4.pdf](#)  
[Cálculo Repasse Segundo Ciclo PROGESTÃO SE.xlsx](#)

---

Prezada equipe Progestão Sergipe,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação das metas de cooperação federativa 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 referentes à certificação do 1º período do 2º ciclo Progestão em Sergipe no ano de 2017, o Ofício Externo nº 543/2018-SEMARH, de 18 de julho de 2018, foi encaminhado para a Coordenação de Capacitação do SINGREH (CCAPS) e para as Superintendências de Implementação de Programas e Projetos, de Planejamento de Recursos Hídricos (SPR) e de Operações e Eventos Críticos (SOE) para as devidas análises técnicas.

Encaminhamos anexo, para conhecimento:

- a Nota Técnica nº 22/2018/COSUB/SIP que reconhece que pontos de surgência não são aplicáveis ao cálculo da meta e, tendo em vista as informações adicionais retificou o resultado do cumprimento da meta 1.1 referente ao compartilhamento de dados de poços para 92,86%;
- o Despacho nº 13/2018/CCAPS/SAS no qual a área técnica **ratifica** o resultado anterior e, com base nos esclarecimentos prestados, mantém o atingimento da meta 1.2 – Capacitação em 25%;
- o Despacho nº 75/2018/SPR onde a área técnica pontua que, do ponto de vista técnico, a descontinuidade dos dados de qualidade da água no período 2016–2017 não permite a revisão da nota e, dessa forma, em concordância com a SAS, fica **ratificado** o resultado anterior do cumprimento da **meta 1.3** (Conjuntura) **em 40%**; e
- a Nota Técnica nº 12/2018/COVEC/SOE onde com base nos esclarecimentos prestados, também é **mantido** o resultado anterior do atingimento da meta 1.4 – Produção de Boletins em 65%.

Por este motivo, esclarecemos que será solicitado o empenho da 1ª parcela do 2º ciclo Progestão à SEMARH-SE no valor de **R\$ 843.930,00 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta reais), conforme planilha de cálculo anexa revisada.**

Att,

**Ludmila Alves Rodrigues**

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP)

Superintendência de Apoio ao SINGREH (SAS)

 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

[ludmila.rodrigues@ana.gov.br](mailto:ludmila.rodrigues@ana.gov.br)

61 2109.5326

